DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO N° 064/2022 – PREGÃO (PRESENCIAL) N° 011/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 4º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2022, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Em face dos elementos constantes dos autos, **CONSIDERO** fracassado o referido Pregão Presencial nº 011/2022, tendo em vista a falta de apresentação de documentos obrigatórios da licitante: **EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.728.407/0001-26, para sua habilitação, qual seja, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, a Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação e a Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

PIRAJUÍ, 27 DE SETEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

www.policiamilitar.sp.gov.br
4bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua 09 de julho, nº 478, Centro,
Pirajuí/SP - CEP: 16.600-035
Fone: (14) 3572-3700

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pirajuí, 09 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 4BPMI-117/200/22

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar de Pirajuí/SP

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pirajuí/SP.

Assunto: Convênio de Trânsito.

Anexo: Relação de nomes de Policiais Militares para inclusão e publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município.

Protocolo sob. Nº 6299-7
Secretaria 14 de 09 de 2022
Funcionário (a)

Encaminho a Vossa Excelência a documentação em anexo para conhecimento e demais providências com relação a inclusão dos Policiais Militares que efetuarão fiscalização de trânsito no Município de Pirajuí.

Esclareço que a relação de Policiais Militares constante do anexo são policiais que foram apresentados nesta Companhia de Polícia, solicitando que seus nomes sejam incluídos na relação de publicação em Diário Municipal para que os mesmos possam, a partir de então, elaborar autuações nesse município conforme convênio ora existente.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO QUEIROZ TRUJILLO
Capitão Policial Militar Comandante

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."

Relação de nomes de Policiais Militares para inclusão e publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município.

ORD.	POSTO/GRAD	RE	NOME COMPELO
1	2º Sgt PM	137866-0	**Victor** Hugo Piccini
2	Cb PM	950845-7	Eduardo Vilela **Inforzato**
3	Cb PM	105321-3	Alexandre **Castelani**
4	Cb PM	170723-0	Christian Teixeira **Mion**
5	Sd PM	157354-3	Guilherme **Duque**
6	Sd PM	147946-6	José Botelho de Souza **Junior**
7	Sd PM	151606-0	Luiz Ricardo **Barbosa** Dias
8	Sd PM	161111-9	Leonardo Faria de **Castro**
9	Sd PM	170033-2	Caio Vitor **Attuy**
10	Sd PM	170354-4	Igor **Gimenes**
11	Sd PM	170568-7	Denilson **Henrique** de Araújo
12	Sd PM	170586-5	**Allan** Pereira de Melo
13	Sd PM	170600-4	Fernando **Piauí** da Silva
14	Sd PM	170675-6	**Breno** Botacini
15	Sd PM	170728-A	**Iago** Pereira da Silva
16	Sd PM	171163-6	João Roger **Miranda** Pereira
17	Sd PM	171404-0	Erica **Aparecida** Pereira
18	Sd PM	171433-3	Felipe **Oldani** dos Santos
19	Sd PM	171453-8	**Natalia** Maria da Motta
20	Sd PM	171647-6	Felipe Ignacio **Ruiz**
21	Sd PM	171929-7	Anderson Silveira Alce **Galeano**
22	Sd PM	172010-4	Felipe **Sojo** do Nascimento
23	Sd PM	172020-1	Augusto Pereira **Gualberto**